



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.868, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre desmembramento de Gleba.

JOSE CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os processos administrativos nº 2004/11-5363.

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da Gleba E, situada na Estrada Municipal, Chácara Dr. Gil, de propriedade de OSMAR CAMARA DA CRUZ, passando os lotes a terem as seguintes medidas e confrontações:

Situação desmembrada:

Gleba E2: Um terreno designado como Lote E2 destacado da Gleba E situado na cidade de Louveira desta comarca, com Área de 342,14 metros quadrados que assim se descreve: distante 151,28 metros do início da curva de concordância formada entre a Estrada Um e a Estrada Municipal, lado direito de quem daquela entra e segue por esta, medindo 10,12 metros de frente para a Estrada Municipal; 25,00 metros do lado direito, de quem da Estrada Municipal olha o imóvel, onde confronta com a Gleba F; 25,70 metros do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba E1 de Claudinei Camara e por fim, 16,95 metros nos fundos confrontando com a Gleba E Remanescente.

Gleba E Remanescente: Um terreno designado como Gleba E – Remanescente, destacado de uma Gleba de terras desmembrada da Fazenda Santo Antonio, situado na cidade de Louveira, desta comarca, com Área de 2.664,44 metros quadrados que assim se descreve: distante 147,28 metros do início da curva de concordância formada entre a Estrada Um e a Estrada Municipal, lado direito de quem daquela entra, deflete à direita distante 86,95 metros da Estrada Municipal; deflete à esquerda medindo 50,80 metros onde confronta com as Glebas A/B nos fundos; deflete à esquerda medindo 63,88 metros onde confronta com a Gleba 3 de José Miqueletto; deflete à esquerda medindo 32,53 metros onde confronta com o Lote E1 de Claudinei Câmara e Lote E2; deflete à direita medindo 25,70 metros, onde confronta com o Lote E2; deflete à esquerda 4,00 metros, onde confronta com a Estrada Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature

Handwritten mark

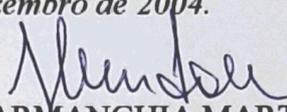


Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

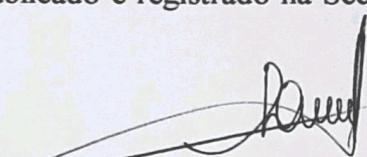


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de dezembro de 2004.


JOSE CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de
dezembro de 2004.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

PRO	COLO
N.º	2004/5363
FLS.	14

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO DE LOTE

Memorial descritivo para desmembramento de Lote localizado na Estrada Municipal, Gleba E – Chácara Dr. Gil – Louveira / SP de propriedade do Sr. Osmar Câmara da Cruz.



SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA E

Um terreno designado como GLEBA E destacada de uma gleba de terras desmembrada da Fazenda Santo Antonio, situado na cidade de Louveira desta comarca, com a área de 3.006,58 metros quadrados, que assim se descreve: distante 147,28 metros do início da curva de concordância formada entre a Estrada Um e a Estrada Municipal, lado direito de quem daquela entra e segue por esta, medindo 14,12 metros de frente para a Estrada Municipal; deflete à direita medindo 25,70 metros onde confronta com o Lote E1; deflete à esquerda medindo 15,58 metros onde confronta com o Lote E1 nos fundos; deflete à direita medindo 63,88 metros onde confronta com a GLEBA 3 de José Miqueleto; deflete à direita medindo 50,80 metros nos fundos, onde confronta com parte das GLEBAS A e B e deflete à direita medindo 86,95 metros onde confronta com a GLEBA F.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

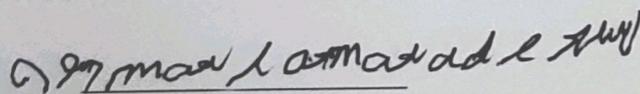
GLEBA E2

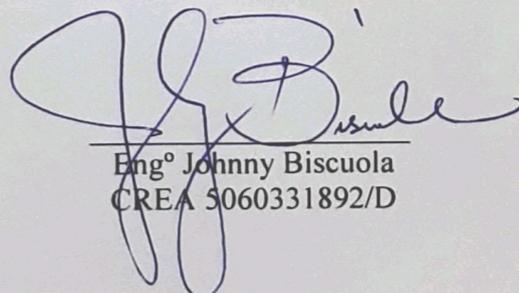
Um terreno designado como Lote E2 destacado da GLEBA E situado na cidade de Louveira desta comarca, com Área de 342,14 metros quadrados que assim se descreve: distante 151,28 metros do início da curva de concordância formada entre a Estrada UM e a Estrada Municipal, lado direito de quem daquela entra e segue por esta, medindo 10,12 metros de frente para a Estrada Municipal; 25,00 metros do lado direito, de quem da Estrada Municipal olha o Imóvel, onde confronta com a GLEBA F; 25,70 metros do lado esquerdo, onde confronta com a GLEBA E1 de Claudinei Camara e por fim, 16,95 metros nos fundos confrontando com a GLEBA E Remanescente.

GLEBA E – REMANESCENTE

Um terreno designado como GLEBA E – REMANESCENTE, destacado de uma Gleba de terras desmembrada da Fazenda Santo Antonio, situado na Cidade de Louveira desta comarca, com Área de 2.664,44 metros quadrados que assim se descreve: distante 147,28 metros do início da curva de concordância formada entre a Estrada Um e a Estrada Municipal, lado direito de quem daquela entra, deflete à direita distante 86,95 metros da Estrada Municipal; deflete à esquerda medindo 50,80 metros onde confronta com as GLEBAS A / B nos fundos; deflete à esquerda medindo 63,88 metros onde confronta com a GLEBA 3 de José Miqueleto; deflete à esquerda medindo 32,53 metros onde confronta com o Lote E1 de Claudinei Camara e Lote E2; deflete à direita medindo 25,70 metros, onde confronta com o Lote E2; deflete à esquerda 4,00 metros, onde confronta com a Estrada Municipal.

Louveira 10 de Novembro de 2004


Osmar Câmara da Cruz
Proprietário


Engº Johnny Biscuola
CREA 5060331892/D

DESMEMBRAMENTO DE LOTE

FOLHA
ÚNICA

000023

ASSUNTO
DESMEMBRAMENTO DE LOTE

PROT. COLO
N.º 204/367
FLS. 19

LOCAL
ESTRADA MUNICIPAL – GLEBA E

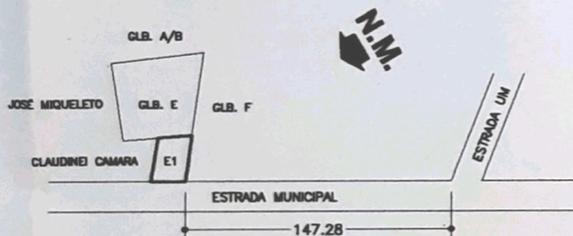
BAIRRO
CHÁCARA Dr. GIL – BAIRRO RAINHA – LOUVEIRA/SP

PROPRIETÁRIO
OSMAR CÂMARA DA CRUZ



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

SITUAÇÃO SEM ESCALA



QUADRO DE ÁREAS (m²)

GLEBA E	3.006,58
LOTE DESMEMBRADO – E2	342,14
GLEBA E REMANESCENTE	2.664,44

Osmar Câmara da Cruz
PROPRIETÁRIO – OSMAR CÂMARA DA CRUZ

Johnny Biscuola
AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO – ENG. JOHNNY BISCUOLA
CREA – 506033/892/D

SITUAÇÃO ATUAL

ESC. - 1:200

GLEBAS A/B

50,80m

GLEBA 3 - JOSÉ MIQUELETO

63,85 m

GLEBA E
3.006,58 m

86,95 m

GLEBA F

15,58 m

LOTE E1
CLAUDINEI CAMARA

25,70 m

14,12 m

ESTRADA MUNICIPAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA
ESC. - 1:200

GLEBAS A/B

50.80m

63.88 m

GLEBA 3 - JOSÉ MIQUELETO

GLEBA E - REMANESCENTE

2.664,44 m²

86.95 m

GLEBA F

15.58 m

32.53 m

16.95 m

LOTE E1
CLAUDINEI CAMARA

25.70 m

LOTE - E2

342,14 m²

25,00 m

10.12 m

4.00 m

14.12 m

ESTRADA MUNICIPAL